PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.025.924/0001-08

LEI Nº 1165 / 2008.

" Estabelece o vencimento do cargo de Chefe do Serviço de Contabilidade da Câmara Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento do cargo de Chefe do Serviço de Contabilidade da Câmara, a partir de 01 de Março de 2008 passa a ser de R$ 1.474,24(mil quatrocentos e setenta e quatro reais, e vinte e quatro centavos)

Art. 2º Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes da dotação 01.122.0001.2004 – 3.190.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Delfim Moreira, 27 de Março de 2008.

Carlos Antonio Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
JMS.
em 27/03/08

Scanned by CamScanner